



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 3768/2017

Ementa

CONCEDE PROGRESSÃO À FUNCIONÁRIA NEIDE TIBURÇO, AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES, A PARTIR DE JULHO DE 2017.

Data da Norma

21/07/2017

Data de Publicação

26/07/2017

Veículo de Publicação

IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: MESA



PORTARIA Nº 3768, DE 21 DE JULHO DE 2017

Concede progressão à funcionária NEIDE TIBURÇO, Agente de Serviços Auxiliares, a partir de julho de 2017.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão à funcionária NEIDE TIBURÇO, Agente de Serviços Auxiliares, grupo II, nível II, grau C, para grupo II, nível II, grau D, do Quadro de Pessoal do Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 8.764/17 e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 78.297/17, a partir de julho de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GUSTAVO MARTINELLI
Presidente


PAULO SÉRGIO MARTINS
1º Secretário


LEANDRO PALMARINI
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e um de julho de dois mil e dezessete (21/07/2017).


LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa